



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 109 AO PLE Nº 37/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Artigo único. Altere-se o texto da “finalidade” da ação 2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL, que passa a ter a seguinte redação: DESENVOLVER E DIVULGAR AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DE UMA CIDADE SUSTENTÁVEL, PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DOS IMPACTOS ADVINDOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, ALÉM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE BAIXO CARBONO, **ESTIMULAR O USO RACIONAL DA ÁGUA E DE FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA**, PROMOVENDO, ASSIM, A CULTURA DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PELOS CIDADÃOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei do Executivo 37/2022, objetiva incluir como prioridade o incentivo ao uso racional da água e de fontes renováveis de energia. Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P1945729596/21643. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

